



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 588

Araporã – MG 03 de Março de 2020.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2020

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG
CONTRATADAS: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA
HIGIPAPER DE TRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP
OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de produtos químicos para tratamento de água e para a Estação de Tratamento de Esgoto, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG.
Valor registrado por Empresa: HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP: R\$ 31.580,00 (Trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais)
HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA: R\$ 69.228,00 (Sessenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 108.808,00 (Cento e oito mil oitocentos e oito reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31/12/2020, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2006.



EXTRATO DO CONTRATO N. 020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: DIAMANTE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa(s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS PROTECHNICS A SEREM EVENTUALMENTE UTILIZADOS EM EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em atendimento a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporã/MG.
Valor Global Estimado: R\$ 106.600,00 (Cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo contrato: O prazo do presente contrato é até 31/12/2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Datação orçamentária: 02.03.01.04122.0010.33.90.39 – FICHA 115
02.05.03.13392.0039.33.90.39 – FICHA 231
Fundamentação Legal: o presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 objeto do Processo Administrativo nº 0072/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 1001/06.



EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: Sr. HUGO SHIGUERU TERAOKA
Objeto: Constitui objeto da presente contratação a locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã/MG.
Valor Global Estimado: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo contrato: O prazo da presente contratação será de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura.
Datação orçamentária: 02.09.01.10.301.0024.20062.33.90.36.00 FICHA 312
Fundamentação Legal: A presente adjudicação decorre do Processo de Dispensa n. 009/2019, na forma do Art 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020

Processo Licitatório nº 017/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.709/2019, torna público aos interessados que, aos **19 de MARÇO de 2020, às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará-se a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa(s) para prestar serviços: locação de tendas, locação de fechamento, locação de disciplinações, locação de banheiros químicos, locação de proteção lateral para tendas, a serem utilizados em eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Araporã, em acordo com a solicitação das diversas secretarias municipais do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todos os informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone: 34-3284-9516 Araporã/MG, 03 de março de 2020. Maria Lúcia Vital Pregoira oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 588

Araporã – MG 03 de Março de 2020.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

Processo Licitatório nº 017/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.709/2019, torna público aos interessados que, aos **19 de MARÇO de 2020, às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa(s) para prestar serviços: locação de tendas, locação de fechamento, locação de disciplinas, locação de banheiro químico, locação de proteção lateral para tenda, a serem utilizados em evento a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Araporã, em acordo com a solicitação das diversas secretarias municipais do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 03 de março de 2020. Maria Luciane Vital Pregoeira oficial.

Setor de Compras e Licitação – Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP: 38.465-980
Fone: (34) 3284-9516 – licitacao@arapora.mg.gov.br – www.arapora.mg.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO 2º SESSÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.724/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 04 de MARÇO de 2020, às 13h, a 2ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento de cantores(as), DJ(s), duplas, trios e/ou grupos musicais, para compor a programação artística musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 03 de março de 2020.

Cécilia Faria Borges
Presidente CPL

Setor de Compras e Licitação – Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP: 38.465-980
Fone: (34) 3284-9516 – licitacao@arapora.mg.gov.br – www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 1ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, inscrito nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 45, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR a PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO nº 001/2020, objetivando CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciada(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais e técnicas, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

OTD	END	ESPECIALIDADE E DESCRIÇÃO	ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO
01	SV	SENTINELA PARA PSI – 32 NO RAS SERRAADA DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E SERVIÇO HOSPITALAR PARA CONSULTA/PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS.	MRV ODONTOLOGIA - ME
02	SV	SENTINELA PARA PSI – 40 NO RAS SERRAADA DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E SERVIÇO HOSPITALAR PARA CONSULTA/PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS.	PABLINE BRANCA SANTANA MARTINS
			ANA PAULA VIEIRA TOMAZ-ODONTOLOGA
			YASMIN SILVA COSTA
23	SV	FISIOTERAPISTA – 32 NO RAS SERRAADA DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E SERVIÇO HOSPITALAR PARA CONSULTA/PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS.	TATYANA MATOS MACEDO
26	SV	QUÍMICO LOBATO – OBTENTOR – 10 NO RAS SERRAADA DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E SERVIÇO HOSPITALAR PARA CONSULTA/PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS.	MARCUS ANTONIO CHADUI E CIA LTDA
37	SV	MÉDICO DA FAMÍLIA – MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SERVIÇOS PRESTATOS EM 40 NO RAS SERRAADA DE PSI.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP: 38.465-980 – Fone: (34) 3284-9516 – licitacao@arapora.mg.gov.br



			MINIATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI
38	SV	MÉDICO GERALISTA – PLANTÃO DE RETENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 NO RAS REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI
			PEDRO MAURÍCIO SANTANA EIRELI
			ARYADNE SOUZA LOPES
			FRANCO E SANTANA LTDA
39	SV	MÉDICO GERALISTA – PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 NO RAS REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI
			PEDRO MAURÍCIO SANTANA EIRELI
			ARYADNE SOUZA LOPES
			FRANCO E SANTANA LTDA
40	SV	MÉDICO GERALISTA – PLANTÃO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS COORDENAR TABELA CENPA REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI
			PEDRO MAURÍCIO SANTANA EIRELI
			ARYADNE SOUZA LOPES
			FRANCO E SANTANA LTDA
41	SV	MÉDICO GERALISTA – PLANTÃO PARA TRANSFERÊNCIA SUS FÁCIL REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP: 38.465-980 – Fone: (34) 3284-9516 – licitacao@arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 588

Araporã – MG 03 de Março de 2020.



			PEDRO MAURÍCIO SANTANA EIRELI
			ARYADNE SOUZA LOPES
			FRANCO E SANTANA LTDA
47	IV	01 TUMULO LOBISTO - CO RESOLTA ESPERANÇAS A REALIZAÇÃO DO PRECISO	INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA
48	IV	01 TUMULO LOBISTO - CO RESOLTA ESPERANÇAS A REALIZAÇÃO DO PRECISO	INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 02 de março de 2020.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
(ORIGINAL ASSINADO)

Rua José Telles Ferreira, 55 - Araporã/MG - CEP: 36.460-000 - Fone: (35) 3284-9900 - e-mail: araporã@araporã.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - Objetivando registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de solda e montagem de estruturas metálicas, sob demanda, destinados a manutenção das atividades realizadas na rede de esgoto municipal pelo departamento municipal de água e esgoto - DMAE do município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SOB DEMANDA, destinados a manutenção das atividades realizadas na rede de esgoto municipal pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

CLEUBER MATIAS RAMOS-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº 34.248.537/0001-97, com endereço na Rua Dezesseis, nº 10, Setor Liberdade, Araporã/MG; já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA do item 01, 02, 03 e 04 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$ 54.260,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 54.260,00 (Cinquenta e Quatro mil e Duzentos e Sessenta Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 3 de Março de 2020.

WALDEMAR COELHO FILHO
Diretor do DMAE
(Original Assinado)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Adolfo Telles Ferreira, nº 55 - Centro - Araporã/MG - CEP: 36.460-000
Fone: (35) 3284-9910 - e-mail: araporã@araporã.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
125/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 -
AMPLIAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"NORMA APARECIDA FERREIRA
BORGES", localizado na Rua Gabriel Dias, nº
111, Centro na cidade de Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com engajamento por preço unitário, compreendendo material e mão de obra para AMPLIAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "NORMA APARECIDA FERREIRA BORGES", localizado na Rua Gabriel Dias, nº 111, Centro na cidade de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa: JBC CONSTRUTORA LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº 01.311.782/0001-42, sediada na Rua Xingú, n. 1.290, Q. 229, Lote 123, Centro, na cidade de Goiânia/GO, por ter apresentado menor preço global de R\$ 585.953,56 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) considerado compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais estabelecidas no edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 03 de março de 2020.

ELIANE SANTANA MARTINS
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil
(original assinado)

Rua José Telles Ferreira, 55 - Araporã/MG - CEP: 36.460-000 - Fone: (35) 3284-9900 - e-mail: araporã@araporã.mg.gov.br



DECRETO Nº 3758/2020

Aposentadoria Voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição da servidora MARICÉLIA FLORENTINA DA CRUZ, e das outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com artigo 23, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã, DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por idade com proventos proporcionais, MARICÉLIA FLORENTINA DA CRUZ, inscrita no CPF n. 289.669.281-68, portadora do documento de Identidade n. MG-18.688.969 PC, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Gari, matrícula n. 4008, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	1.337,56
Média aritmética dos salários de contribuição	1.200,07
Valor do provento (proporcional: média 3894/10950*1.200,07)	426,76
Complemento Constitucional	618,24
Valor dos Proventos	1.045,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 2º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data do requerimento, 02/03/2020. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita municipal de Araporã, aos 03 de março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 588

Araporã – MG 03 de Março de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br